



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

01. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o projeto de lei 34/2019, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, em tramitação nesta Casa, que autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio-Alimentação aos Servidores Municipais. É o relatório.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO.

A Digníssima Comissão de Legislação Justiça e Redação manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto.

Pelo que se infere do projeto de lei, as despesas advindas da concessão do benefício atende às condições previstas na Lei de Diretrizes, além de obedecer às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/00), que foi atendido pelo Poder Executivo Municipal, com a presença do Impacto Orçamentário e Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas nos termos do art. 16 da Lei 101/2000.

Oportunamente, é imperioso colacionar sobre o relevante interesse público que se reveste a matéria: não somente auxilia o complemento das despesas do servidor, mas devido à sua natureza, incrementa o comércio local, que terá um recurso mensal a mais circulando no comércio.

ISTO POSTO, EMITIMOS PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 34/2019.

É o parecer.

Bonfinópolis de Minas/MG, 20 de novembro de 2019.

Comissão Conjunta de Administração Pública e Finanças,
Tributação, Orçamento e Fiscalização Financeira

Reginaldo Palma

Relator

| |
|---|
|  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO</p> <p>Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>) Rejeitado (<input type="checkbox"/>) o voto do relator em único turno por (<input checked="" type="checkbox"/>) votos favoráveis (<input type="checkbox"/>) votos contrários e (<input type="checkbox"/>) abstenções. Sala de Comissões <u>27/11/2019</u></p> <p><u>Reginaldo Palma</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO</p> |
|---|

| |
|--|
|  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO</p> <p>Dou por conclusão nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora. Sala das Comissões <u>27/11/2019</u></p> <p><u>Reginaldo Palma</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO</p> |
|--|